



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO- PROGRAD



COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

ORD.	ID	TÍTULO DO PROJETO	UA	RENOVAÇÃO?	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO	OBS
							OBS
1	1224	MONITORIA EM ÁLGEBRA LINEAR	CCT	NÃO	100	APROVADO	-
2	1229	MONITORIA EM CÁLCULO	CCT	NÃO	100	APROVADO	-
3	1267	A MONITORIA DE QUÍMICA AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	CCT	NÃO	100	APROVADO	-
4	1127	MONITORIA EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	CCT	NÃO	96	APROVADO	-
5	1108	MONITORIA EM CÁLCULO	CCT	SIM	90	APROVADO	-
6	1111	MONITORIA EM ESTATÍSTICA	CCT	NÃO	90	APROVADO	-
7	1106	MONITORIA EM ELETROMAGNETISMO	CCT	SIM	76	APROVADO	-
8	1076	MONITORIA DE FÍSICA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	CCT	SIM	70	APROVADO - Mediante resolução de pendência	PENDÊNCIA 1

OBS:

PENDÊNCIA 1: Quanto ao não envio de um dos formulários que compõem o Relatório Final do PID - Relatório do Projeto; Instrumento de avaliação dos Professores sobre os estudantes; Relatório do monitor.

PENDÊNCIA 2: Quanto ao não envio de uma ou mais frequências de 2018

PENDÊNCIA 3: Quanto a não identificação de apresentação de trabalho na Mostra UFCA ou em outro evento.

PENDÊNCIA 4: Quando o (a) estudante comunicou que não apresentou trabalho.

OBS: As pendências se aplicam ao projeto quando esse se tratar de renovação, mas também ao docente quando se tratar de projetos novos.

Segue abaixo os subitens que tratam de algumas das possíveis eliminações de projetos do processo seletivo do EDITAL N° 14/2018/PROGRAD/UFCA (Edital para o PID 2019).

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obtiver uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, inclusive os projetos com disciplinas prioritárias;

9.4.2 Obtiver a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3 e C4;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 A não comprovação de apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico, quando se tratar de renovação de projeto, implicará em um desconto de 10 (dez) pontos, a ser subtraído da pontuação total obtida do Projeto 2019:

9.5.1 O desconto será atribuído tanto ao projeto como ao Orientador no caso de submissão de mais de um projeto.

9.5.2 Os projetos com caráter de renovação, não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não renovação do mesmo.

OBS: apenas na divulgação do resultado final, dia 08 de março de 2019, será divulgado a quantidade de vagas de monitorias por projeto Aprovado.

Juazeiro do Norte/CE, em 28 de fevereiro de 2019

Laura Hévila Inocêncio Leite

Coordenadora da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino